



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 16 de abril de 2024.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, para que faça a implantação de Programa de Capacitação e Orientação para Mães e Pais de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA no município de Parintins, e dá outras providencias.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

O autismo é caracterizado como um distúrbio que afeta o neurodesenvolvimento, ou seja, prejudica e causa alterações na comunicação, na interação social e no comportamento e interesses, não tem cura, havendo sintomas que permanecem por toda a vida, porém, possui tratamentos para amenizá-los. O TEA envolve fatores genéticos, neurológicos e sociais da criança, podendo afetar o comportamento e comprometer o desenvolvimento motor e psiconeurológico, assim, ocasionando dificuldade da cognição, a interação social e a linguagem da criança. Atualmente, observa-se que os pais são os que mais sofrem quando descobrem que seus filhos são autistas. Os sentimentos experimentados variam entre tristeza, sofrimento e negação. Desta maneira, os pais necessitam de um apoio profissional para que se dediquem de maneira adequada aos seus filhos, para saber como agir,



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

como falar e como cuidar, para que assim possam adquirir a confiança da criança. Alguns familiares sofrem por considerar o autismo como uma doença severa, onde se restringirão ao cuidado exclusivo do filho. Os avanços provocados pela mediação dos pais incluem o desenvolvimento de habilidades sociais, cognitivas, acadêmicas, adaptativas e de comunicação, além de melhora no comportamento, na atenção compartilhada, no brincar e em habilidades pré-escolares.

Diante disso fazemos indicação a Prefeitura de Parintins, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 16 de abril de 2024.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil